



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.046

João Pessoa - Sábado, 14 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.733, DE 10 DE MARÇO DE 2009

Altera os artigos 5º e 14 da Lei nº 8.320, de 03 de setembro de 2007, que institui o "Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS e o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária - FEHREF e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 119 de 29 de dezembro de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 5º e do art. 14 da Lei nº 8.230, de 03 de setembro de 2007, que passa a ser a seguinte:

Art. 5º O Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social será gerido por um Conselho Gestor, de caráter consultivo e deliberativo e terá a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP;
- II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura;
- III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- IV - 1 (um) representante da Secretaria de Estado das Finanças;
- V - 1 (um) representante da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA;
- VI - 1 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME;

SINDUSCON;

VIII - 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba - CREA-PB;

XI - 1 (um) representante da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

X - 3 (três) representantes de Movimentos Populares pela moradia;

§ 1º;

§ 2º;

§ 3º;

Art. 4º A instalação do Conselho Estadual de Habitação se dará por ato do Poder Executivo, após 30 dias da vigência desta Lei.

Parágrafo único -;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de março de 2009.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.734, DE 10 DE MARÇO DE 2009

Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 120 de 26 de janeiro de 2009; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, passam a vigor com a seguinte redação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	554,95	582,68	610,44	638,19	665,95	693,68	721,43
CLASSE B	665,94	699,22	732,53	765,83	799,14	832,42	865,72
CLASSE C	693,69	728,36	763,05	797,74	832,44	867,10	901,79
CLASSE D	721,44	757,49	793,57	829,65	865,73	901,78	937,87
CLASSE E	749,19	786,62	824,09	861,56	899,03	936,47	973,94

ANEXO II
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA (GED)

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	221,98	233,07	244,18	255,28	266,38	277,47	288,57
CLASSE B	266,38	279,69	293,01	306,33	319,66	332,97	346,29
CLASSE C	277,48	291,34	305,22	319,10	332,97	346,84	360,72
CLASSE D	288,58	303,00	317,43	331,86	346,29	360,71	375,15
CLASSE E	299,67	314,65	329,64	344,62	359,61	374,59	389,57

ANEXO III
TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (GEAP)

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE B	266,38	279,69	293,01	306,33	319,66	332,97	346,29
CLASSE C	277,48	291,34	305,22	319,10	332,97	346,84	360,72
CLASSE D	288,58	303,00	317,43	331,86	346,29	360,71	375,15
CLASSE E	299,67	314,65	329,64	344,62	359,61	374,59	389,57

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de março de 2009.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.735, DE 10 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre o reajuste dos proventos de aposentadorias e pensões do Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 122 de 28 de janeiro de 2009; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Os proventos de pensão e aposentadoria mantidos pela Paraíba Previdência - PBprev, concernentes ao Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, concedidos em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003 e que possuem cálculos consoante previsão da Lei Federal nº 10.887/04, a partir de 1º de janeiro de 2009, não poderão ser inferiores a R\$ 776,60 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

§ 1º Aos benefícios de aposentadoria concedidos de forma proporcional, será respeitado o reajuste em conformidade com o seu respectivo tempo de contribuição.

§ 2º O acréscimo pecuniário advindo com a previsão contida no caput deste artigo comportará os reajustes gerais anuais a que têm direito tais benefícios, até que superem ou igualem o citado valor.

Art. 2º A remuneração das aposentadorias mantidas pela Paraíba Previdência - PBprev, concernentes ao Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, concedidas com base na última remuneração do respectivo servidor, a partir de 1º de janeiro de 2009, não poderá ser inferior a R\$ 776,60 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

§ 1º Aos benefícios de aposentadoria concedidos de forma proporcional, será respeitado o reajuste em conformidade com o seu respectivo tempo de contribuição.

§ 2º Para efeito de atendimento à previsão contida no caput deste artigo, fica criada a parcela "Complemento Remuneração Magistério", que persistirá até que os reajustes ocorridos na remuneração dos servidores beneficiados superem ou igualem o citado valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 10 de março de 2009.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 001/2009-FAC/GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

Art.1º Ficam **exonerados** ou **dispensados** os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional desta Fundação;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 04 de março de 2009

PORTARIA Nº 02 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

RESOLVE,
Designar ANA RITA PESSOA HENRIQUES, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 2 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 03 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

RESOLVE,
Designar ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor jurídico, Símbolo DAS 3 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 04 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

RESOLVE,
Designar a servidora ANA CRISTINA GUEDES PEDROSA, mat. 85.605 para exercer o cargo de Coordenadora de Humanização e Áreas Periféricas, Símbolo DAS 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 05 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar CRISANTINA CARTAXO, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento, Símbolo DAS 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 06 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar ZÉLIA MARIA BARBOSA DE FREITAS, para exercer o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 07 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar IOLANDA MENDES LEITE, para exercer o cargo de Coordenadora de Pesquisa, Símbolo DAS 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 13 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar MARCLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, Símbolo DAS 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 08 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar ALLAN DICKSON MORENO DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 3 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 14 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar JOSÉ TADEU DAVI DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor da Presidência, Símbolo DAS 4 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 10 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar ANA ELIZABETH GONÇALVES DE MEDEIROS MARCELINO, para exercer o cargo de Assessora Técnica, Símbolo DAS 3 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 09 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar MARLUCE CAVALCANTI CARNEIRO, para exercer o cargo de Coordenadora de Emprego e Renda, Símbolo DAS 1 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 11 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar MARIA LÚCIA NEVES MEDEIROS, para exercer o cargo de Secretária da Presidência, Símbolo DAS 5 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 12 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA -FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

R E S O L V E,

Designar MARIA EUNICE DOS SANTOS FLORÊNCIO, para exercer o cargo de Assessora, Símbolo DAS 3 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

PORTARIA Nº 15/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 37 do Decreto Estadual nº 11.333 de 02 de maio de 1986

RESOLVE,

Designar GILVANDRO TAVARES DE SALES, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

A. Lúcia N. Braga
ANTÔNIA LÚCIA NAVARRO BRAGA
Presidente

Administração**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº 054/2009****EXPEDIENTE DO DIA 11.03.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	58.480-1	DEBORA LOPES SILVA	30	DE 04.11.08 a 03.12.08
SES	67.568-7	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARTINS	30	DE 04.11.08 a 03.12.08
SEEC	68.693-0	MARIA DO SOCORRO SILVA DE AZEVEDO	30	DE 11.11.08 a 10.12.08
SES	73.668-6	JOSELIA HERMINIO LEMOS	30	DE 12.11.08 a 11.12.08
SEDS	76.486-8	RITA BALBINO FREIRE	30	DE 20.11.08 a 19.12.08
SEEC	84.356-3	IVANA MARIA CABRAL DA COSTA	30	DE 10.11.08 a 09.12.08
SEEC	84.657-1	MARLENE FONSECA DA SILVA	30	DE 12.11.08 a 11.12.08
SEEC	86.139-1	MONICA MARIA SOARES MOREIRA	30	DE 22.11.08 a 21.12.08
SEPLAG	87.655-1	ZENILDA CAVALCANTI BARBOSA	30	DE 17.11.08 a 16.12.08
SEAD	88.675-1	NEUZA FERREIRA DE SANTANA	30	DE 07.11.08 a 06.12.08
SEEC	88.757-9	MARIA LUCIA LAURENTINO DA SILVA	30	DE 17.11.08 a 16.12.08
SEEC	89.752-3	DURMERVAL GOMES GOLZIO	30	DE 29.10.08 a 27.11.08
SEEC	92.766-0	BERENICE FEITOSA FRAGOSO DE SOUSA	30	DE 10.11.08 a 09.12.08
SEEC	98.838-3	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	30	DE 05.11.08 a 04.12.08
SER	99.969-5	CRISTOVO FARIAS MONTENEGRO	30	DE 03.11.08 a 02.12.08
SEEC	99.954-7	ROZENISE CARNEIRO DA CUNHA	30	DE 12.11.08 a 11.12.08
SES	115.034-1	MARINA VIRGINIA ALVES RODRIGUES	30	DE 08.11.08 a 07.12.08
SEEC	119.863-7	MARIA EDILEUZA CONSERVA BRITO	30	DE 07.11.08 a 06.12.08
SEDH	124.787-5	MARIA DE FATIMA DE MORAIS TAVARES	30	DE 12.11.08 a 11.12.08
SEEC	129.084-3	MARILENE PAULO DA SILVA	30	DE 17.11.08 a 16.12.08
CGE	131.740-7	IARA DINIZ MENESES	30	DE 23.10.08 a 21.11.08
SEDS	137.288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 04.11.08 a 03.12.08
SEEC	143.662-7	MARIA LUCIA DE FATIMA SOARES	30	DE 05.11.08 a 04.12.08
SEEC	144.844-7	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	30	DE 17.11.08 a 16.12.08
SES	162.110-6	RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA	30	DE 28.10.08 a 26.11.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 061/2009**EXPEDIENTE DO DIA 11.03.09**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	11.538-0	NIVALDO ALVES DE LIMA	90	DE 13.11.08 a 10.02.09
SEEC	51.227-3	ANA MARIA MAIA PEDROSA BARRETO	60	DE 08.09.08 a 06.11.08
SEEC	71.903-0	MARLEY MORAIS DA COSTA	60	DE 03.09.08 a 01.11.08
SEEC	83.947-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 13.10.08 a 11.11.08
SEEC	84.248-6	MARIA DA PAZ GALDINO DE ARAUJO	60	DE 17.09.08 a 15.11.08
SEEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE ABREU	60	DE 09.09.08 a 07.11.08
SEEC	84.519-1	FELISMINA NONATO DE ABRANTES	30	DE 11.08.08 a 09.09.08
SEEC	84.550-7	AVELINO ELIAS DE Q. FILHO	90	DE 06.09.08 a 04.12.08
SEEC	84.852-2	FRANCISCA MAMEDE N. DE MORAIS	90	DE 28.10.08 a 25.01.09
SER	87.301-2	JOSINALDO GUILHERME DA SILVA	20	DE 12.09.08 a 01.10.08
SEEC	91.505-0	CECILMA BERNADETH G. DANTAS VIANA	30	DE 03.11.08 a 02.12.08
SEEC	98.632-1	WALCLEIDE DA SILVA COSTA	45	DE 10.11.08 a 24.12.08
SECAP	98.708-5	ENIO DONATO BRAGA	30	DE 26.09.08 a 25.10.08
SEDH	125.039-6	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	DE 25.09.08 a 23.11.08
SEEC	131.379-7	LINDALVA URTIGA DA C. OLIVEIRA	30	DE 21.10.08 a 19.11.08
SEEC	132.515-9	MARIA REJANE LOPES A. SILVESTRE	90	DE 01.10.08 a 29.12.09
SEDS	133.157-4	JENE SOUSA E SILVA ROLIM	60	DE 10.11.08 a 08.01.09
SEEC	134.934-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	90	DE 16.11.08 a 13.02.09
SEEC	141.547-6	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	DE 12.09.08 a 10.11.08
SEEC	141.597-2	FRANCISCA FERREIRA LEITE	90	DE 20.09.08 a 18.12.08
SEEC	143.800-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	90	DE 30.09.08 a 28.12.08
SEEC	144.115-9	MARIA LUCIA DA SILVA	30	DE 23.09.08 a 22.10.08
SEEC	144.126-4	MARIA DE FATIMA FREITAS	60	DE 27.09.08 a 25.11.08
SES	149.580-1	MARIA AUXILIADORA C. DE LIMA	60	DE 26.10.08 a 24.12.08
SES	160.897-5	ELAINE PATRICIA PAIVA	20	DE 29.09.08 a 18.10.08

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Turismo e do Desenvolvimento Econômico**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB****PORTARIA nº 014/2009-IMEQ/PB/DS**

João Pessoa, 05 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, ALEXANDRE DE PAIVA LIMA, matrícula nº 830-3, da função gratificada de Motorista de Gabinete da Superintendência desta Autarquia. Publique-se.

PORTARIA nº 015/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar PEDRO SARAIVA, matrícula nº 858-3, para exercer a função gratificada de Motorista de Gabinete, símbolo FG-03, da Superintendência desta Autarquia, em substituição a ALEXANDRE DE PAIVA LIMA, dispensado a pedido, através da Portaria nº 014/09-IMEQ/PB/DS. Publique-se.

PORTARIA nº 016/2009-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas pactuadas no Convênio nº 014/05-INMETRO/IMEQ-PB, para a verificação metrológica de instrumentos de medição e medidas materializadas;

CONSIDERANDO a carência de pessoal na área de Metrologia Legal deste Instituto, para a execução das atividades delegadas pelo INMETRO e, ainda, a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Metrologia Legal através do Memorando nº 019/2009,

RESOLVE designar ALEXANDRE DE PAIVA LIMA, matrícula nº 0830-3, para exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades de verificação de instrumentos metrológicos e medidas materializadas delegadas pelo INMETRO, sem prejuízo de outras atribuições técnicas definidas pelo gestor da Área de Metrologia Legal deste Instituto.

Publique-se.


SÉRGIO DE TARSOS VIEIRA
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 007/GAB/PRES/PBPREV João Pessoa, 02 de março de 2009

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR, EDUARDO JORGE DE A. RAMALHO do cargo de Coordenador de Programas, símbolo - CCPrev.4 desta Autarquia.

PORTARIA Nº 009/GAB/PRES/PBPREV João Pessoa, 02 de março de 2009

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR, RENATA SABINO GADELHA FONTES do cargo de Secretária Executiva, símbolo - CCPrev-6, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 010/GAB/PRES/PBPREV João Pessoa, 02 de março de 2009

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR, SALYNEAN ROSE VIEGAS FERNANDES DA SILVA do cargo de Secretária Executiva, símbolo - CCPrev-6, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 011/GAB/PRES/PBPREV João Pessoa, 02 de março de 2009

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA- PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR, GUSTAVO MAIA RESENDE LÚCIO do cargo de Assessor Técnico, símbolo - CCPrev-5, desta Autarquia.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPrev

Receita

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 010/2009 - GNR3 Campina Grande, 28 de janeiro de 2009.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0817982008-4 - RRCG

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos seguintes documentos fiscais: um (01) Livro Fiscal Registro de Apuração de ICMS ano 2006 com número de ordem 05; um (01) Livro Fiscal Registro de Entradas ano 2005 com número de ordem 04; um (01) Livro Fiscal Registro de Entradas ano 2006 com número de ordem 05 e um (01) Livro Fiscal Registro de Saídas ano 2006 com número de ordem 05, da firma: GONÇALVES & ASSIS LTDA. Inscrição Estadual nº 16.131.302-7, CNPJ: 02.620.931/0003-80, estabelecida na Rua Maciel Pinheiro, nº 171 - Centro - Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os documentos fiscais: um (01) Livro Fiscal Registro de Apuração de ICMS ano 2006 com número de ordem 05; um (01) Livro Fiscal Registro de Entradas ano 2005 com número de ordem 04; um (01) Livro Fiscal Registro de Entradas ano 2006 com número de ordem 05; um (01) Livro Fiscal Registro de Saídas ano 2006 com número de ordem 05.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 011/2009 - GNR3 Campina Grande, 28 de janeiro de 2009.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0541082008-8-RRCG

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do seguinte documento fiscal: um (01) Livro Fiscal Registro de Entradas com número de ordem 01 da firma: RONALDO ALMEIDA DA SILVA, Inscrição Estadual nº 16.030.251-0, CNPJ 09.155.482/0001-23, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 2231 - Santa Rosa- Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o documento fiscal: um (01) Livro Fiscal Registro Entradas com número de ordem 01.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 012/2009 - GNR3 Campina Grande, 29 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0941672008-9 -RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 04 (quatro) talões de Notas Fiscais Série "D" de N°s : 001551 a 001750, da firma: DROGARIA 15 DE NOVEMBRO LTDA, Inscrição Estadual nº 16.131.460-0, CNPJ: 04.302.983/0001-71, estabelecida na Rua João Maurício de Medeiros, Nº 399 - Monte Santo - Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os Talões de Notas Fiscais Série "D" de N°s : 001551 a 001750.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 013/2009 - GNR3 Campina Grande, 29 de janeiro de 2009

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº-0992922008-9 -RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de Entrada de JANEIRO de 2006 a NOVEMBRO de 2006, da firma: MC MOTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.141.542-3, CNPJ: 06.153.827/0001-11, estabelecida na Rua João da Silva Pimentel, Nº 187 - Centro - Campina Grande-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Entrada de Janeiro de 2006 a Novembro de 2006.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE - SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional

COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00006/2008/ARU 30 de Dezembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 107.301.2008-2, 107.313.2008-5, 114.051.2008-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0813672 - EDISIO PERCILIO DE MORAIS

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.885-7	VANDES MONDE HENRIQUE PEREIRA	R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, Nº 148 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	NORMAL
16.146.768-7	MARIA FRANCILENE ARAUJO DA COSTA	R ANTONIO E DE VASCONCELOS, Nº 215 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	FONTE
16.101.978-1	EDVAN PAULINO DA SILVA ME	R ANTONIO FAUSTO DE MACEDO, Nº - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	NORMAL
16.099.374-1	VANDUHY VICENTE LEITE	R RIO BRANCO, Nº 00004 - CENTRO	ARARUNA/PB	NORMAL
16.157.296-0	HILTON SIMOES NOBRE	R CASTRO PINTO, Nº 84 - CENTRO	ARARUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.135-6	JOAO SOARES FILHO GAS	R CELINA XAVIER, Nº SN - CENTRO	CAMPO DE SANTANA/PB	NORMAL
16.148.955-9	RIVALDO ODON DE MACEDO	R SEMEAO LEAL, Nº S/N - CENTRO	ARARUNA/PB	NORMAL
16.149.944-9	JOSIVALDO DA COSTA SILVA ME	R CEL ANTONIO PESSOA, Nº 01 - CENTRO	ARARUNA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.286-0	JOSE BERNARDO DA COSTA	R ELIAS ENOQUE DOS SANTOS, Nº 005/N - CENTRO	ARARUNA/PB	NORMAL

16.111.735-0	WALFREDO JUNO DA COSTA BATISTA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 00136 - CENTRO	ARARUNA/PB	FONTE
16.114.685-6	SUNAMITA BONIFACIO DA SILVA	R S JOAO, Nº 00075 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO/PB	NORMAL


Edson Pereira de Almeida
Coletor - MAT. 81.367-2

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00002/2009/CAJ

2 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0099572009-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

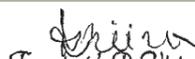
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.069-8	JACQUELINE DE SOUZA SILVA - ME	R CORONEL JUSTINO BEZERRA, Nº 24 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.068-2	MARIA DE FATIMA DANTAS LIMA	R VICENTE BEZERRA, Nº 256 - CAPOEIRAS	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL


Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00002/2009/SOU

3 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01051720095 E 00882120093;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

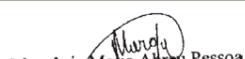
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00002/2009/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.665-9	ROCHA & SOBREIRA LTDA	RUA CORONEL JOSE VICENTE, 00009 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.100.947-6	CARLOS DANIEL GONCALVES SENA	, 00064 - CEHAP QD 7 LOTE 16 - 58800000, Nº - SAO JOSE	SOUSA/PB	NORMAL


Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletor

COLETORA ESTADUAL DE AREIA

PORTARIA Nº 00001/2009/ARE

4 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0101632009-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

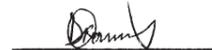
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.152.871-6	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	R JOSE EVARISTO, Nº 412 - CENTRO	AREIA/PB	NORMAL


Daniel Ribeiro do Carmo
COLETOR - MAT. 146.390-0

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00006/2009/GUA

4 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0114902009-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

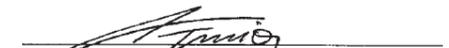
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2009.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00006/2009/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.738-2	MARLUCE DA SILVA PEREIRA - ME	R JOSE DE SA E BENEVIDES, Nº 274 - NOVO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL


Aderson Freire Junior
COLETOR - Matr. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00005/2009/GUA

4 de Fevereiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0114862009-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2009.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00005/2009/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.744-3	JULLY BABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 00366 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL


Aderson Freire Junior
COLETOR - Matr. 146281 - 4